



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de junho de 2025.

Ofício n.º: 775/2025

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: 1º Trimestre/2025

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente ao **1º Trimestre de 2025**. Seguem em anexo:

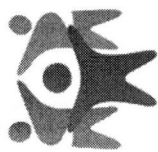
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita Técnica in Loco – 24/06/25;
- Ofício DADIS n.º 773/25 – Despacho de Relatórios da CMA à Gestora da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 774/25 – Despacho de Relatórios da CMA à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – Matrícula 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

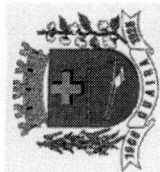
Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 1º TRIMESTRE 2025

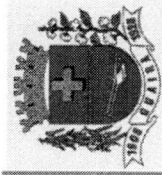
DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Denise Aparecida dos Santos	
Telefone fixo (OSC): (17) 3331-2760	Telefone celular (responsável): (17)98113-3708
E-mail (responsável): deniseapas@hotmail.com	
Nº do Processo: 163/2024	
Nº do Termo de Colaboração: n. 005/2024	
Vigência da parceria: Início:19/11/2024 Fim:18/11/2026	
Valor efetivamente previsto até ao final da Parceria: R\$ 200.000,00	
FEDERAL	
	06/02/2025 - 8.332,00
	26/02/2025 8.332,00
	26/03/2025 8.332,00
TOTAL: R\$ 24.996	



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59

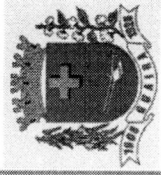
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Custeio de Ações do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Janeiro, fevereiro, março: 01/01/25 a 31/03/2025
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">• Visita Técnica In loco: :21/03/2025• Solicitação de Relatórios e Prestações de Contas: e-mail enviados• Análise dos Relatórios de Atividades: realizados
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Em consulta ao site oficial https://www.apaeguaira.org.br/ na data de 29/04/2025 foi possível constatar toda a Prestação de Contas do período, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho em vigor, efetivando assim a transparência ativa desta parceria.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS

g



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@qualra.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59

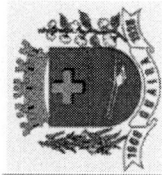
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	
	Resumo Trimestral: Total Previsto (Jan-Mar): R\$15.000,00 (R\$5.000/mês x 3 meses) Total Gasto: R\$12.576,87 (R\$0 em janeiro e fevereiro + R\$12.576,87 em março) Saldo Remanescente: R\$2.423,13 (R\$15.000 - R\$12.576,87) Detalhamento por Mês: Janeiro e Fevereiro: Não houve execução das compras previstas (R\$0 gastos em cada mês). Saldo acumulado não utilizado: R\$10.000,00 (dos dois meses). Março: A OSC ultrapassou significativamente o valor mensal previsto (R\$5.000), utilizando R\$12.576,87. Isso foi possível graças ao saldo remanescente dos meses anteriores (R\$10.000), conforme mencionado no relatório. Excedente em março: R\$7.576,87
META 1: Aquisição de Alimentos	

g



DADIS
Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59

(R\$12.576,87 - R\$5.000 previstos para o mês).

Observações:

A organização seguiu o cronograma de desembolso de forma flexível, compensando a falta de gastos nos primeiros meses com uma aplicação maior em março.

Apesar do alto valor em março, o trimestre fechou abaixo do previsto (R\$2.423,13 não utilizados).

Conforme Visita Técnica realizada no mês de março, os estoques de alimentos estavam adequadamente abastecidos.

META 2:
Pagamentos de
Utilidades
Publica Força e
Luz

Mês	Previsto (R\$)	Gasto (R\$)	Varição (R\$)	% Executado
Janeiro	1.666,00	220,64	-1.445,36	13,2%
Fevereiro	1.666,00	3.295,76	+1.629,76	197,8%
Março	1.666,00	1.482,60	-183,40	89,0%
Total	4.998,00	4.999,00	+1,00	100,0%

Pagamentos de Contas de Energia (Jan-Mar):

Janeiro:

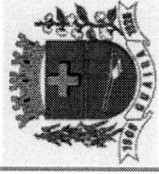
Foi paga apenas uma das faturas existentes, referente ao mês de janeiro.

Fevereiro:



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59

Foram pagas duas faturas, referentes aos meses de dezembro (anterior) e janeiro.

Março:

Foi paga uma fatura parcial referente ao mês de fevereiro.

Análise:

A organização seguiu o cronograma de desembolso de forma flexível;
Compensou a baixa execução de janeiro com pagamentos adicionais em fevereiro;
Atingiu a meta esperada através desse ajuste no fluxo de pagamentos.

Janeiro: No mês de fevereiro não foi apresentado despesas para aquisição de materiais de expediente, portanto meta não cumprida.

Previsto: R\$833,00

Gasto: R\$ 00,00

Fevereiro: No mês de fevereiro não foi apresentado despesas para aquisição de materiais de expediente, portanto meta não cumprida.

Previsto: R\$833,00

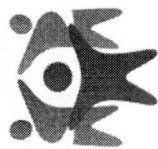
Gasto: R\$ 00,00

Março:

No mês de março, foi apresentada despesa para aquisição de materiais de expediente referente a uniforme de funcionários. Entretanto, constatamos que:

O item não estava previsto no plano de trabalho como cotado;

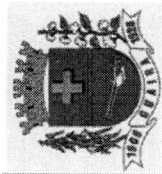
Não pertencente à categoria de despesa aprovada.




DADIS

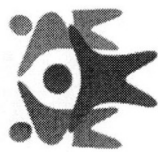
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

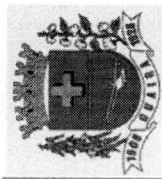
	<p>Portanto, consideramos a meta como não cumprida, mantendo o gasto registrado como R\$0,00 para fins de acompanhamento orçamentário.</p> <p>Previsto: R\$833,00</p> <p>Gasto: R\$0,00</p> <p>Gasto não aprovado no plano: R\$465,00</p> <p>Observações:</p> <p>A organização não seguiu o cronograma de desembolso, não realizando despesas nos meses de janeiro e fevereiro e em março realizou despesas com uniforme não previsto no plano de trabalho.</p> <p>Assim não atingiu o esperado da meta.</p>
<p>META 4: Aquisição de materiais didáticos</p>	<p>Janeiro:</p> <p>No mês de janeiro, não foram apresentadas despesas para aquisição de materiais didáticos, portanto a meta não foi cumprida neste período.</p> <p>Previsto: R\$200,00</p> <p>Gasto: R\$0,00</p> <p>Fevereiro:</p> <p>No mês de fevereiro, não foram apresentadas despesas para aquisição de materiais didáticos, portanto a meta não foi cumprida neste período.</p> <p>Previsto: R\$200,00</p> <p>Gasto: R\$0,00</p> 



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59

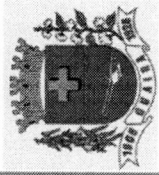
	<p>Março:</p> <p>No mês de março, não foram apresentadas despesas para aquisição de materiais didáticos, portanto a meta não foi cumprida neste período.</p> <p>Previsto: R\$200,00</p> <p>Gasto: R\$0,00</p>
<p>META 5: Aquisição de materiais de higienização e limpeza</p>	<p>Janeiro:</p> <p>Não foram registradas despesas para aquisição de materiais de higienização e limpeza, resultando em meta não cumprida.</p> <p>Previsto: R\$633,00</p> <p>Gasto: R\$0,00</p> <p>Fevereiro:</p> <p>Não houve despesas com materiais de higienização e limpeza, caracterizando meta não cumprida.</p> <p>Previsto: R\$633,00</p> <p>Gasto: R\$0,00</p> <p>Março:</p> <p>A OSC realizou cotação e adquiriu materiais de higienização e limpeza, cumprindo a meta prevista.</p> <p>Previsto: R\$633,00</p> <p>Gasto: R\$541,82</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



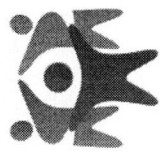
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Análise Consolidada (Jan-Mar):

Período	Previsto	Gasto	Execução	Situação
Janeiro	R\$633,00	R\$0,00	0%	Não cumprida
Fevereiro	R\$633,00	R\$0,00	0%	Não cumprida
Março	R\$633,00	R\$541,82	85,6%	Cumprida (<i>parcial</i>)
Total	R\$1.899,00	R\$541,82	28,5%	Parcialmente cumprida

Durante o período avaliado, constatou-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) não utilizou integralmente os recursos previstos em seu Plano de Trabalho. Em visita in loco, a Coordenadora da instituição apresentou justificativas.

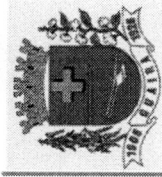
No que concerne à aquisição de alimentos, a OSC explicou que parte significativa dos gêneros alimentícios destinados aos usuários provém de doações. Essas contribuições externas revelam-se de extrema importância para a manutenção das atividades, especialmente considerando que, com o término do processo de Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, a interrupção dessas doações acarretaria prejuízos operacionais à organização.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

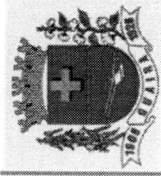
	<p>Quanto aos materiais didáticos, a instituição informou possuir estoque suficiente em reserva, o que tornou desnecessária a aquisição de novos materiais no período avaliado. Diante dessas circunstâncias, a equipe de acompanhamento orientou a OSC a incluir em todos os relatórios mensais as devidas justificativas para o não uso dos recursos previstos, garantindo assim a transparência na gestão financeira. Entretanto, foi identificada uma irregularidade significativa no mês de fevereiro: a OSC realizou a compra de uniformes classificando-a equivocadamente como "material de expediente", despesa esta que não se encontra prevista no Plano de Trabalho aprovado.</p>
<p>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p>
<p>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</p>	<p>Não foram relatadas dificuldades pela OSC no período deste monitoramento.</p> <p>Os recursos contribuíram para o custeio das despesas da organização, além de viabilizar a aquisição de materiais diversificados. Isso permitiu o aprimoramento das atividades, estimulando a criatividade e as habilidades das pessoas com deficiência, favorecendo sua autonomia e independência.</p>
<p>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</p>	<p>Os fatos observados foram relatados e demonstrados através de fotos tiradas na OSC, estão em Relatórios de Visita Técnica In Loco já protocolados - Vide Ofício n. 01/2025.</p>
<p style="text-align: center;">AVALIAÇÃO</p>	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59

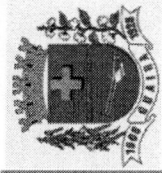
ANÁLISE QUANTITATIVA	As metas quantitativas foram alcançadas atendendo todo o público que é previsto no Plano de Trabalho de 40 atendidos.
ANÁLISE QUALITATIVA	Foi possível avaliar que a meta qualitativa foi alcançada de maneira adequada ao previsto em Plano de Trabalho possibilitando a OSC desenvolver as suas atividades com mais variedades de materiais adquiridos, proporcionando uma maior qualidade em seus atendimentos.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> Ambiental <input checked="" type="checkbox"/> Cultural <input checked="" type="checkbox"/> Econômico <input checked="" type="checkbox"/> Social <input type="checkbox"/> Outros Especificar:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

SATISFAÇÃO AO PUBLICO	Não foi realizada no trimestre analisado
CONTROLE SOCIAL	Foi realizada por meio do acompanhamento da comissão de monitoramento para avaliação do cumprimento da Parceria, por meio de visitas in loco e análise documental enviados pela OSC.
CONCLUSÃO	A comissão de monitoramento conclui que a metas da parceria foram parcialmente cumpridas, sendo justificada em relatório nos meses analisados, janeiro, fevereiro e março.

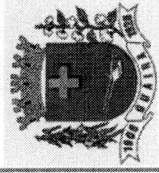
g



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Presidente da Comissão

Matrícula: 4364

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi

Membro da Comissão

Matrícula: 1996

Regiana Francisco Alves Machado

Membro da Comissão

Matrícula: 4715

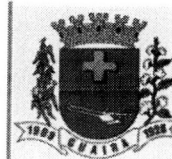


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	Nº DO PROCESSO: n° 163/2024
MODALIDADE: Custeio de Ações do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Nº DO TERMO: 05/2024
COMISSÃO: Vitor Henrique Passolongo de Souza; Ana Carolina Costa Rodrigues; Regiana Francisco Alves Machado	PORTARIA: DECRETO: n° 7319/2024
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 19/11/2024 Fim: 18/11/2026	
DATA DA VISITA: 24/06/2025	
LOCAL DA VISITA: APAE	
OBJETIVO DA VISITA: O objetivo da visita é verificar o cumprimento da parceria firmada pelo termo de colaboração e o atendimento das metas, repasses efetuados, e satisfação do público atendido.	
RELATÓRIO: O presente Relatório de visita in loco tem por objetivo avaliar o cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n° 05/2024, celebrado entre a OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira (APAE) e o Município de Guaira-SP, sendo responsáveis pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas do custeio: o presidente, Vitor Henrique Passolongo de Souza; a membro Ana Carolina Costa; e a membro Regiana Francisco Alves Machado.	

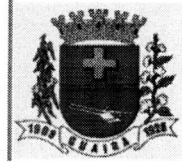


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir da visita in loco realizada na instituição e nos relatórios de execução do objeto enviados pela OSC mensalmente.

A visita in loco foi realizada no dia 24/06/2025, quando fomos acompanhados(as) pelo Diretor Edvar Garcia de Paula, pela Diretora Técnica Maira Cristina dos Santos Musa, pela Isabelle Louise Ferreira Silva, responsável pelas prestações de contas e por Rosangela Maria Requiell, responsável pela cotação.

No momento da visita, observamos as cotações armazenadas na OSC para a aquisição dos produtos, estando uma cópia na pasta da prestação de contas e as originais na seção de cotação.

Conversamos sobre as adequações que serão pleiteadas para o plano de trabalho, devido à necessidade de aplicação do recurso em um prazo menor. Dentre as mudanças, está previsto o aumento da carga horária do psicólogo e do psicopedagogo, bem como o pagamento de recursos humanos da área da assistência.

Foi-nos informado sobre a não incidência de pagamentos de faturas de energia da OSC, as quais não estão sendo mais cobradas devido a abatimentos pela CPFL, provenientes do sistema de geração de energia solar da OSC. Durante a visita, também foi mencionado o pedido de apostilamento para utilização do saldo remanescente na aquisição de uniformes para os usuários.

Em seguida, fomos levados à sala de Cotações e Armazenamento de materiais de escritório, didáticos e de limpeza. O local é arejado, e os armários estão todos muito organizados. Posteriormente, saímos da sala de Cotações e nos dirigimos ao refeitório, que se encontrava adequadamente abastecido, limpo e arejado.

Por fim, visitamos a lavanderia, onde também verificamos que havia estoque de produtos de limpeza, incluindo os galões industriais utilizados para abastecer a máquina de lavar roupas industrial.

CONCLUSÃO:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Conclui-se que a parceria tem garantido o bom custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial.

Abaixo seguem as fotos retiradas durante a visita do dia 24/06/2025.



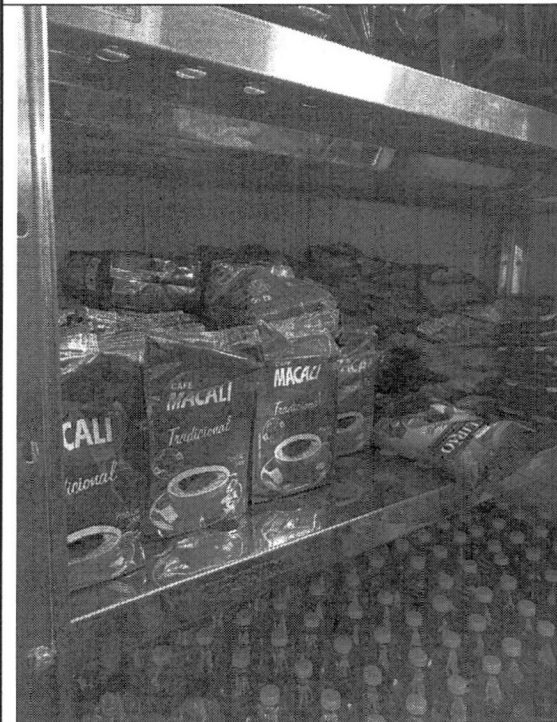
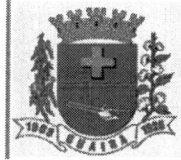


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



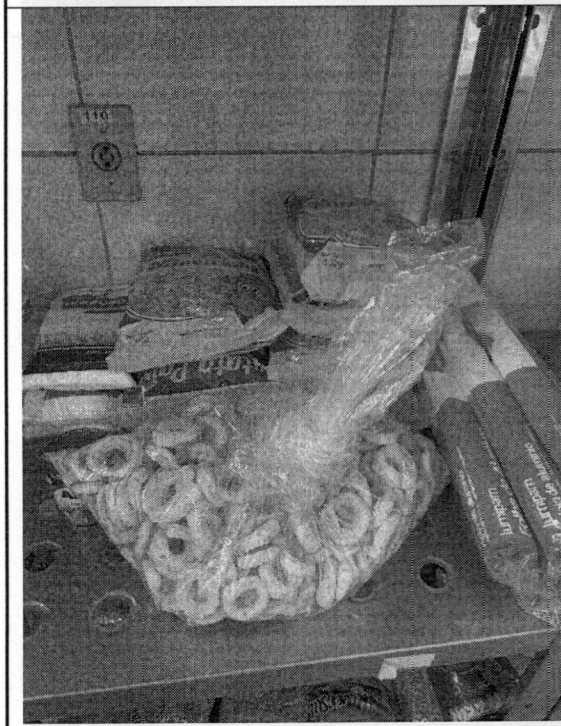


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



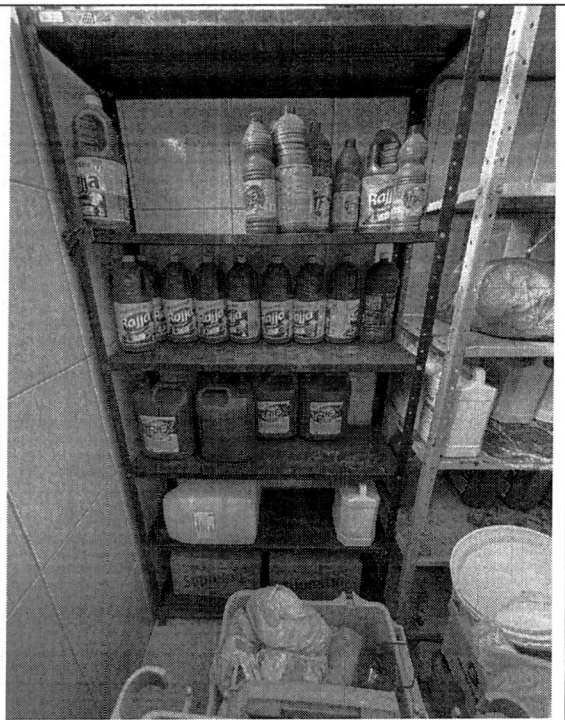
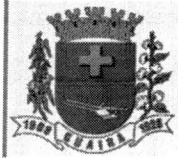


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

- Nenhum apontamento a relatar.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Local: Guaira/SP

Data: 24/06/2025

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Presidente da Comissão
Matrícula: 4364

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
Matrícula: 4715

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Membro da Comissão
Matrícula: 1996



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de junho de 2025.

Ofício n.º: 773/2025

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Processo n.º: 163/2024

Vi. ência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Refer ência: 1º Trimestre/2025

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente ao **1º Trimestre de 2025**. Seguem em anexo:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita Técnica in Loco – 24/06/2025.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian *Ferreira* de Souza Garcia
Assistente Social – Matrícula 3582-1
Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Gestora da Parceria

CASA DA CIDADANIA

PROTOCOLADO 26/06/2025
Assinatura
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de junho de 2025.

Ofício n.º: 774/2025

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: 1º Trimestre/2025

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente ao **1º Trimestre de 2025**. Seguem em anexo:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita Técnica in Loco – 24/06/2025.

Atenciosamente,

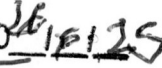
Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

Assistente Social – Matrícula 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

EDVAR GARCIA DE PAULA
Presidente APAE Guaira/SP

APAE

PROTOCOLADO 
Everton Gonçalves dos Santos
Assinatura
Office Boy Apae - Guaira/SP
RG: 43.515.291-9